



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 180 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 20/2020 do Vereador Fabio Curi Hauegen;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 204/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.

RESOLVE: Fica exonerado a pedido, a partir da presente data, da condição de membro titular do Comitê Municipal de Enfrentamento das Doenças transmitidas pelo Aedes, de acordo com o Decreto Municipal nº 2440/18, o abaixo relacionado:

***Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

-Titular: Fábio Curi Hauegen

-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças